



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 789 – NOVEMBRO/2021
Portarias Nº 04 e 05
(CMAT/CSHNB)**

24 de Novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvívio Nunes de Barros
Curso de Licenciatura em Matemática

PORTARIA CMAT/CSHNB/UFPI Nº 04, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece o Coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa do Curso de Licenciatura em Matemática.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o Art. 39 do Regimento Geral da UFPI;
- a Ata da 43ª Assembleia Departamental (Extraordinária) do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Senador Helvívio de Barros, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o Coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros, desta universidade, pelo período de 2 (dois) anos, a saber:

I – Prof. Antônio José Freitas de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 24 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Marcos Antônio Alves Pereira
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvívio Nunes de Barros
Curso de Licenciatura em Matemática

PORTARIA CMAT/CSHNB/UFPI Nº 05, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece o Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o Art. 39 do Regimento Geral da UFPI;
- a Ata da 43ª Assembleia Departamental (Extraordinária) do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Senador Helvívio de Barros, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros, desta universidade, pelo período de 2 (dois) anos, a saber:

I – Prof. Antônio José Freitas de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 24 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Marcos Antônio Alves Pereira
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática